



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010, DE 15 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO
DATA 16/05/23
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPA
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Ednaolive

Assinatura

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCEMG, emitido no bojo do processo de número 1104308, as contas do Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas – MG, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas – MG, 15 de maio de 2023.

LUIS FELIPE SILVA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal